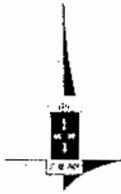


2100  
Em 30/04/05  
Assessoria de Plenário

16 04 05 17:36  
16395-16  
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de IND 3411/2005

ao Protocolo Legislativo para registro (Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)  
seguida, à COM. SEGURANÇA  
Em 20/04/05

*Stelmar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a Conclusão da 31ª Delegacia de Polícia no Setor Residencial Buritis, Região Administrativa de Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a Conclusão da 31ª Delegacia de Polícia no Setor Residencial Buritis, Região Administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Planaltina possui em 2005 uma população de estimada de cerca de 186 mil moradores, segundo projeções do GDF, e hoje é uma das cidade mais violenta do Distrito Federal. No entanto, o Poder Público

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3411/05  
Fls. N.º 02 R. 72

não tem propiciado a esta comunidade uma estrutura adequada de repressão a criminalidade.

A 31ª Delegacia de Polícia de Planaltina funciona de forma extremamente precária, em um prédio ainda não concluído, sem condições de trabalho apropriadas aos servidores públicos que lá atuam.

Tudo isso dificulta a prestação de serviços adequados àquela comunidade que convive com índices crescentes de violência.

Assim, a comunidade local reivindica a conclusão da 31ª Delegacia Policial no Setor Residencial Buritis, como uma das formas de garantir maior segurança a seus cidadãos.

Vale lembrar que a Lei Orgânica do DF define como um dos objetivos prioritários do DF o atendimento das demandas da sociedade nas áreas de segurança pública.

Por isso, entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,        de                                de 2005

  
**Arléte Sampaio**  
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº <u>3411</u> / <u>05</u>
Fls. N.º <u>02</u> R. <u>1</u> TP